

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60  
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

**NOTIFICADA: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.230.250/0001-00, com sede na Rua Ida Postalli Victorelli, 84 - CEP: 86049060 - Bairro: Conjunto Cafezal 1, Londrina/PR, representada pela Sra. Cledenir Alves da Silva, inscrita no CPF nº 158.789.278-29, RG nº 2.761.120-76.

**TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, nos seguintes termos:

Através do Contrato Administrativo nº 30/2023 a NOTIFICADA se comprometeu a prestação de serviços ao NOTIFICANTE, consistente em reforma dos Prédios do Centro de Saúde, conforme especificado em proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2023.

Contudo, após o pacto firmado entre as partes, houve atraso no encaminhamento de ART pela NOTIFICADA, que entregou o documento apenas na data de 23/08/2023 e, ainda, conforme relatado pela Engenheira Civil do Município, os funcionários contratados pela NOTIFICADA tem ficado vários dias sem atividade por falta de material, cuja gravidade da situação se exaspera pela falta de responsável técnico da empresa para acompanhamento da execução da obra.

Assim, requer seja esclarecido pela NOTIFICADA, **no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**: (i) o motivo pelo qual seus funcionários têm ficado sem atividade por falta de material, o que pode acarretar atraso na finalização da obra e prejuízo de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60  
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

sua execução; (ii) o atraso na entrega da ART; e (iii) se o responsável técnico da empresa tem acompanhado a execução da obra todos os dias e caso não tenha esclarecer as razões.

Caso não haja o atendimento da presente notificação, serão adotadas as medidas legais cabíveis.

Favor acusar recebimento.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR**

**VALERIO:56369**

**140910**

Assinado de forma digital  
por CLAUDEMIR

VALERIO:56369140910

Dados: 2023.08.28 15:42:15

-03'00'

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



## RESPOSTA NOTIFICAÇÃO

**CONTRATO DE OBRAS: 30/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2023**

### **NOTIFICAÇÃO SOBRE FALTA DE ART, MATERIAL NA OBRA E AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA DO CONTRATO 30/2023.**

A empresa CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICO, inscrita no CNPJ: 35.230.250/0001-00, em resposta à notificação encaminhada por V.Sa. na data de 25/08/2023, vem esclarecer respeitosamente esclarecer o que segue:

- a) Quanto a falta de ART na obra, esclarecemos que devido à adequação de quadro interno e possibilidade de substituição do responsável técnico qualificado em contrato, tivemos dificuldades para definição, o que foi superado no dia 23/08/2023 com emissão e envio da ART nº 1720234407500, atendendo prontamento ao pedido da equipe de engenharia;
- b) A falta de material da presente reforma decorreu pela falta de definição de material que será utilizado para o revestimento cerâmico piso sobre piso, onde a planilha SINAPI contempla a argamassa tipo ACI, entretanto, a colocação de piso sobre piso precisa ser feito com a aplicação de argamassa tipo ACIII. Esta definição ao que nos foi colocado, está a cargo do setor de engenharia do Paraná Edificação que decidirá pela aditivção ou supressão em sua visita técnica. Na parte da pintura tivemos dificuldades em encontrar um fornecedor que tivesse o material desejado e com prazo de entrega adequado para a obra, neste contexto, tivemos que comprar o material em um fornecedor de outra cidade, o que acabou também por atrasar a entrega da primeira remessa de materiais, atualmente, fechamos o fornecimento dos materiais de pintura com um depósito local o que esperamos não resultar em outros atrasos na entrega;
- c) No tocante ao responsável técnico, o Edital não prevê a presença de engenheiro in loco para acompanhamento diário dos trabalhos, todavia, a empresa evidará seus melhores esforços no sentido de promover um acopanhamento mais estreito no andamento dos trabalhos deixando em aberto com os Srs. A possibilidade de visitas à obra quando acharem necessário para acompanhamento, dúvidas e soluções.

No mais reforçamos nosso compromisso com o contrato firmado, corrigindo os pontos necessários e conduzindo os trabalhos para que a obra tenha seu término no prazo de execução previsto, reforçando que a ART. e demais documento obrigatórios foram entregues e que os materiais necessário estão disponíveis para os prestadores de serviço retomarem as atividades nesta semana.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS  
ELETRICOS:3523025  
0000100

Assinado de forma digital  
por CLEDENIR ALVES DA  
SILVA - SERVICOS  
ELETRICOS:35230250000100  
Dados: 2023.08.28 18:25:05  
-03'00'

Londrina – PR., 28 de Agosto mde 2023

**CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICO CNPJ:  
35.230.250/0001-00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60  
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

**NOTIFICADA: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com sede na Rua Ida Postalli Victorelli nº84 casa – cep: 86049060, bairro Conjunto Cafezal 1, na cidade de Londrina-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Cledenir Alves da Silva, inscrita no CPF nº 158.789.278-29, portador da CI/RG nº 2.761.120-76.

### TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR formalmente a Empresa supra mencionada e qualificada, por **paralisação da execução** do Contrato nº30/2023, para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que seguem.

Trata-se de Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde, através do processo licitatório Pregão Eletrônico nº27/2023, com Contrato nº30/2023 assinado em 31 de maio de 2023, referente a execução dos serviços conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma e projetos. A execução dos serviços se encontra paralisada desde o dia 04 de setembro de 2023, último dia em que estiveram funcionários da empresa exercendo suas atividades na referida obra.

Portanto, na data de hoje, a obra se encontra paralisada por 11 dias, o que acarreta atraso no cronograma e na execução do contrato.

Diante do exposto, venho por meio desta notificar-lhe para cumprir o Contrato firmado, nos termos seguintes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60  
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

1. Visando cumprir o princípio de contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para manifestação;
2. Retomar a execução dos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação;
3. No caso de não cumprimento dos itens acima, será imperativo o encaminhamento ao departamento Jurídico Municipal para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

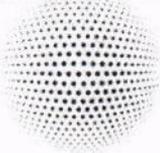
Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2023.

*Caroline Haccourt*

**Caroline Haccourt Hamada**

Eng.Civil CREA PR 186.370/D



**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023**  
**CONTRATO N. 30/2023**

**ASSUNTO: Resposta Notificação de 15/09/2023**

A empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICO**, inscrita no CNPJ: 35.230.250/0001-00, vêm apresentar resposta a notificação encaminhada por V.S.<sup>a</sup> na data de 15/09/2023, conforme segue:

Primeiramente há de pontuar que a empresa sempre esteve e está empenhada em atuara de forma efetiva na realização dos serviços objeto do no contrato 30/2023.

Desta forma, esclarece que em virtude de recomposição do seu quadro interno (Pessoal Administrativo), perdeu temporariamente a capacidade de atendimento pontual em algumas obras, deixando, mesmo que por um curto período tais obras paralisadas. Todavia, este problema já se encontra superado e houve o retorno da equipe de trabalho na data de amanhã (19/09/2023), iniciando os trabalhos de pintura na parte externa da unidade básica de saúde Paulo Kondo.

Por oportuno, considerando que o início efetivo da obra se deu na data de 27/06/2023 (28 dias após a assinatura do contrato em data de 31/05/2023), com a liberação de início dos trabalhos formalizado em reunião realizada in loco, onde dispensou-se a emissão da Ordem de Serviços, a empresa entende que o prazo de execução tem acontecido de forma efetiva e dentro do cronograma esperado, já que esta tem prazo de 120 dias de execução, com início efetivo em 27/06/2023 e término em 24/10/2023.

Assim, reiteramos nosso compromisso com o contrato, sendo que as atividades serão retomadas de forma efetiva na data de amanhã, 19/09/2023. Certos de sua compreensão, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS  
ELETRICOS:3523025  
0000100

Assinado de forma digital  
por CLEDENIR ALVES DA  
SILVA - SERVICOS  
ELETRICOS:35230250000100  
Dados: 2023.09.18 14:45:08  
-03'00'

Londrina – PR., 18/09/2023

---

**CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELÉTRICOS**  
CNPJ 35.230.250/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

284

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Aos 27 dias do mês setembro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 27/2023, numeradas do nº 278 ao nº 284, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações